



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 689/2011/DRS

A SUPERINTENDENTE DA SRHU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 029/2011 de 03 de junho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Reserva para MANHUMIRIM e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatas CLASSIFICADAS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **ANDREIA INÊS DORNELAS PEDROSO**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário feminino com classificação e nota errada.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino – **Andreia Inês Dornelas Pedroso**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-a na **68ª posição, com pontuação 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2011 – município de MANHUMIRIM.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, as demais candidatas ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos